

PORTARIA Nº 022/2017/CGE-COR/ SEFAZ

O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014,

Considerando a solicitação formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria Conjunta nº 888-010/CGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E de 09 de novembro de 2015, para proceder à substituição de membro da Comissão, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a servidora Rosa Helena de Lucena Borges pelo servidor Josemar Cavalcanti de Souza, na composição da Comissão Processante designada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3bc13918

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar